



LEI Nº. 178/2018

Súmula:- Denomina de **BENEDITO CLÁUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, a ser implantada no Lote 01 da Quadra 25 do Conjunto Habitacional Solo Sagrado, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **BENEDITO CLÁUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, a ser implantada no Lote 01 da Quadra 25 do Conjunto Habitacional Solo Sagrado, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal